

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – SINTRACOM-BA**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL – 2023/2024**

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SINDUSCON-BA**, INSCRITO NO CNPJ 15.236.656/0001-85, E DO OUTRO LADO, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA – SINTRACOM-BA**:

- Resolvem assinar o presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, em conformidade com as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

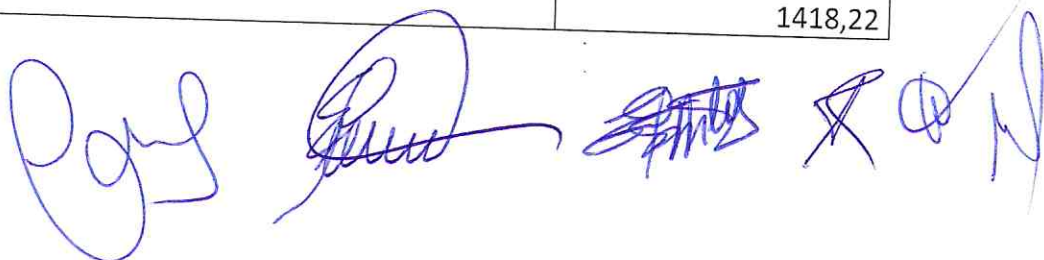
**CLÁUSULA 1ª - PISOS NORMATIVOS**

Os seguintes Pisos Normativos a serem praticados na base territorial do SINTRACOM-BA, pelas empresas aqui representadas, serão alterados a partir de **01 de setembro de 2023**, passando a ter os seguintes valores:

FUNÇÕES	SET/23
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Servente Prático	1418,22
Servente Comum	1350,98
Vigia	1418,22
Rejuntador de Azulejos	1418,22

**Parágrafo Único** – Os seguintes pisos da tabela salarial para os trabalhadores das prestadoras de serviços de saneamento básico - (EMBASA), sofrerão alteração, a partir de **01 de setembro de 2023**, passando a ter os seguintes valores:

EMBASA FUNÇÕES	SET/23
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Auxiliar de Almoxarife	1350,98
Auxiliar de Laboratório	1350,98
Notificador	1350,98
Servente	1350,98
Servente Prático/Aux. Produção/Manutenção	1418,22
Vigia	1418,22



**CLÁUSULA 2ª – MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS PREVISTAS NA CCT – 2023/2024**

Fica estabelecido que as demais cláusulas da respectiva Convenção Coletiva de Trabalho – Construção Civil – 2023/2024, que não foram objeto de modificação no presente instrumento, serão mantidas em todos os seus termos.

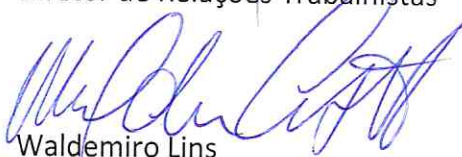
Para firmar e dar fé a este instrumento assina a seguir o SINDUSCON-BA e o SINTRACOM-BA, através de seus representantes legais.

Salvador, 05 de setembro de 2023.

**SINDUSCON-BA**

  
Alexandre Landim Fernandes  
Presidente


  
Rogelio Veiga  
Diretor de Relações Trabalhistas

  
Waldemiro Lins  
OAB/BA 11.552

**SINDICATO LABORAL**

  
Carlos Silva  
Presidente – SINTRACOM-BA

  
Edson Cruz dos Santos  
Presidente – FETRACOM-BASE

  
Elias Alves dos Santos  
OAB/BA 68.337